



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade o a manutenção na via que dá acesso aos ranchos de pescadores do bloco 6, localizado na Rodovia Aderbal Ramos da Silva na via expressa sul, no bairro Costeira do Pirajubaé, na cidade de Florianópolis.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando:

- o pleito formulado pelos pescadores e lideranças comunitárias do bairro Costeira do Pirajubaé, na cidade de Florianópolis;

- que o acesso aos ranchos de pescadores do bloco 6 se mostra bastante precário, colocando em risco a segurança dos usuários e pescadores que ali transitam;

- que os serviços de melhorias, no caso, são de baixo custo e de fácil e rápida execução, e se mostram indispensáveis à segurança de todos os usuários;

- que a urgência desses serviços se justifica, como forma de evitar a ocorrência de possíveis acidentes e, também devido ao reclamo legítimo da população local;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Carlos Humberto, que sugere a Vossa Excelência a manutenção na via que dá acesso aos ranchos de pescadores do bloco 6, localizado na Rodovia Aderbal Ramos da Silva na via expressa sul, no bairro Costeira do Pirajubaé, na cidade de Florianópolis. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto

